



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 12/07/2024

Edição nº 050/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
ERRATA - ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA - ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Lei nº 820/2024 - LDO 2025

(publicado em 03/05/2024)

CONSIDERANDO a publicação equivocada realizada no Diário Oficial do Município de

Maragogi, na data de 03 de maio de 2024, referente à Lei Municipal de nº 820/2024, vimos por meiodesta

apresentar a Errata para devida correção e anulação da referida publicação.

Justificativa:

- Devido a uma falha administrativa, a referida Lei foi publicada erroneamente, portanto, o texto

legislativo deve ser integralmente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Portanto, procedemos a ANULAÇÃO da publicação anteriormente realizada, e a

INUTILIZAÇÃO do número da lei equivocadamente divulgada e a devida divulgação desta Errata para

conhecimento público e correção das informações prestadas.

Maragogi/AL, 11 de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito Municipal

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: b93d710a-6b8d-4d62-8b62-deae8b495ca2



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL